

# CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exma Senhora  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Parlamentares, Ambiente e Trabalho  
ALRAA  
R. Marcelino Lima  
9900-122 HORTA

Sua referência  
228

Sua comunicação de  
13-01-2020

Nossa referência  
58/2020

Data

2020-02-07

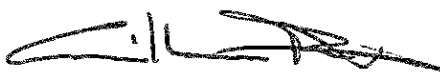
## **ASSUNTO: Conselho de Ilha do Faial**

O Conselho de Ilha do Faial foi instado pela Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por ofício de 13 de janeiro de 2020 a emitir parecer ao projeto de Decreto Legislativo Regional nº 41/XI (PPM) “ Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 6/2016/A, de 29 de março – Aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEP-GRA)”, impondo como data limite de pronuncia o dia 12-02-2020.

Este órgão consultivo, reuniu em sessão ordinária no passado dia 28 de janeiro de 2020, tendo deliberado por unanimidade, não emitir o parecer solicitado em virtude do projeto de resolução no seu artigo 2-A, referir concretamente (Central de valorização energética por incineração em S. Miguel – ECOPARQUE)”, considerando, por conseguinte, que este parecer deve ser emitido pelo Conselho de Ilha de S. Miguel, a quem a matéria em apreço diz respeito.

Com os melhores cumprimentos e considerações

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA,**



Guilherme Marinho Pinto de Sousa

ZC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 445	Proc. n.º 105
Data 08/02/20	N.º 48 / XV